

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de agosto de 2022.

Oficio Gab. nº.: 347/2022

Ref.: Resposta da Indicação 092/2022 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que o caso em questão da suspeita de leishmaniose canina não foi confirmado, pois não foram feitos todos os exames necessários para se fechar o diagnóstico e a Vigilância Sanitária local só teve ciência da suspeita, após o óbito do animal.

Informo também que o Médico Veterinário André Ricardo está em contato com a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) e com o Instituto Adolfo Lutz desde a ocorrência do óbito no animal suspeito para realização de medidas de controle e prevenção da doença. Fomos orientados por estes órgãos que não se faz necessária a ação de desinfecção e sanitização no município, uma vez que existe somente 01 caso suspeito.

Em 2021 a SUCEN realizou uma ação em nosso município para captura de mosquitos e não foi identificado nenhum mosquito flebotomíneo (mosquito palha), que é o vetor da doença leishmaniose.

Por fim, informo ainda que a vigilância sanitária local em parceria com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente esteve realizando na semana do dia 11/08 a 19/08 uma semana de orientações e avaliações casa a casa em pontos estratégicos do município, com objetivo de identificar possíveis casos da doença e orientar medidas de prevenção.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

Silvana Forell

A Sua Excelência